DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 27 de março de 2024 | Ano VII | Edição nº 1047A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.257, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10 301 Atenção Básica		
10 301 0055 Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1088 0000 Aquisição de Equip. e Material Permanente – Atenção Básica		
3.3.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.005	EMENDA PARLAMENTAR 202340350003
TOTAL DO CRÉDITO.....		R$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de dotação do Orçamento do exercício financeiro de 2.024, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10 301 Atenção Básica		
10 301 0055 Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2061 0000 Atenção Básica - Ações Básicas de Saúde		
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.000	Bloco-Atenção Básica
TOTAL DA ANULAÇÃO		R$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 27 de março de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 030, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.257, de 27/03/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.257, de 27/03/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10 301 Atenção Básica		
10 301 0055 Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1088 0000 Aquisição de Equip. e Material Permanente – Atenção Básica		
3.3.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.005	EMENDA PARLAMENTAR 202340350003
TOTAL DO CRÉDITO.....		R$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de dotação do Orçamento do exercício financeiro de 2.024, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10 301 Atenção Básica		
10 301 0055 Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2061 0000 Atenção Básica - Ações Básicas de Saúde		
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.000	Bloco-Atenção Básica
TOTAL DA ANULAÇÃO		R$ 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 27 de março de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....